



Portaria nº 407/22, de 18 de julho de 2022.

**"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 025/2022, que versa sobre requerimento formulado pela servidora, **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2016** a **2021**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 15.07.22, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dezoito dias do mês de julho de 2022 (18/07/2022).

  
**Cleomar Martins de Araújo**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 18/07/2022

  
Secretário de Administração

